



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1.348 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

“Instituir e nomeia a Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura de Rio Branco e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 58, incisos V e VII da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,

Considerando o disposto no art. 51, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir e nomear a Comissão Permanente de Licitação – CPL do Município de Rio Branco, com a seguinte composição:

- I – Maria Cristina Soares Rocha – Presidente, referência CC-5;
- II – Nascivaldo Mota de Araújo – Membro, referência CC-4;
- III – Maria Etna da Costa Souza Teles – Membro, referência CC-4;
- IV – Gabriel Assad Neto Calderon – Membro, referência CC-4;
- V – Duceide Benício da Silva – Membro, referência CC-4.

Art. 2º A Comissão Permanente de Licitação – CPL é designada por este ato para processar e julgar as licitações do Município de Rio Branco.

Art. 3º Os membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL, ora instituída ficam designados pregoeiros, em observância ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DA PREFEITA

Art. 4º Revogar o Decreto nº 2.217, de 27 de dezembro de 2017.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/01/2019.

Rio Branco-Acre, 27 de dezembro de 2018, 130º da República, 116º do Tratado de Petrópolis, 57º do Estado do Acre e 135º do Município de Rio Branco.

Socorro Neri
Prefeita de Rio Branco

Publicado no D.O.E nº 12.460 de 28/12/18 Pág.408